

PUBLICIDADE  
Em: 17.04.20



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº. 249/2020**

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA  
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL  
EXTRAORDINÁRIO NO ORÇAMENTO  
VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado no disposto do art. 88, V da LOM – Lei Orgânica do Município, e de acordo com a lei Municipal nº 4393/2020, publicada em 09/01/2020.

**Considerando** recomendação técnica do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde, para enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de importância Internacional decorrente do Coronavírus, declarada por força da Portaria GAB/MS Nº. 188, de 03 de fevereiro de 2020, originada do Ministério da Saúde – MS;

**Considerando** a declaração de Situação de Emergência, declarada por força do Decreto Municipal Nº. 202, de 17 de março de 2020;

**Considerando** o que preleciona o Art. 44, da Lei Federal Nº. 4320, de 04 de maio de 1964,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Extraordinário, no orçamento vigente, no valor de R\$ 341.781,60 (Trezentos e quarenta e um mil, setecentos e oitenta e um reais e sessenta centavos), na seguinte dotação orçamentária:

**35.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

35.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.122.0058.1.613 – Enfrentamento da Emergência COVID19

657 - 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Vínculo – 1.214.0000.0000 – Transf. Fundo a Fundo de Rec do SUS

R\$ 341.781,60

**Total do (s) Crédito (s) R\$ 341.781,60**

**Art. 2º** - O recurso de que trata o Art. 1º decorre do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde, repassados pelo MS no Programa de Trabalho Nº 10122.5018.21C0.6500, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Guarapari.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarapari/ES, 16 de abril de 2020.

**EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES**  
Prefeito Municipal

**:: Extrato das Contas Individuais**

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

881600016

Conta Referência:

0881/006/00624024-0

Nome:

ES 320240 FMS CT SUSCUSTEIOSUS

Período:

de: 13/04/2020 até: 13/04/2020

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
13/04/2020	-	SALDO ANTERIOR		0,00
13/04/2020	000001	CRED TED	341.781,60C	341.781,60C
13/04/2020	990001	APL AUTOM	341.781,60D	0,00
13/04/2020	-	SALDO FINAL		0,00

IMPRIMIR

FECHAR

**Detalhar Pagamento**

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano	Mês	Tipo de consulta												
2020	Abril	Fundo a Fundo												
Ação	Entidade	CPF/CNPJ												
ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARAPARI	11.770.182/0001-04												
	Grupo	Ação												
	CORONAVIRUS (COVID-19)	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)												
Ação Detalhada	UF	Município												
CORONAVIRUS (COVID-19)	ES	GUARAPARI												
Código IBGE	População	Ano Censo												
320240	124.859 habitantes	2019												
Prefeito(a)	Data Inicial Gestão	Secretário(a)												
-	-	-												
Presidente Conselho														
-														
Comp.	Tipo	Banco	Agência	Conta OB	Valor	Valor	Valor	Valor	Motivo	Rejeição	Processo	Nº	Nº	Acões
/Parcela	Nº OB	Data OB	Repass	OB	OB	Total	Desconto	Líquido						
Única em 2020	807055	09/04/2020	MUNICIPAL	104	008818	0086240240	0,00	341.781,60			25000.050759/2020-			
						Total	0,00	341.781,60				49		